



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

## EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua nova redação atual, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 16 de dezembro de 2025, **considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa da Bouça da Cal, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/30968, com o seguinte conteúdo:** -----

-----Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 373/2025 de 23 de dezembro, relativo ao imóvel sito na travessa Bouça da Cal, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 03/02/2026, o imóvel não foi limpo.-----

-----Assim, e por meu despacho de 16/12/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de **10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital**, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)